



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 10 de janeiro de 2023

Ano VI - Edição 496



Pág 1

## AVISO DE EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 012/2022- RP: 011/2022-2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/01/2023 às 09:00 horas. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.leg.br/licitações> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, ou pelo telefone (033) 3249-1137. Araguari, 10 de janeiro de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI- MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. FORNECEDOR: ARAGUARI COMUNICAÇÃO LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°: 010/2022 - S.R.P.: 009/2022 - PROCESSO: 022/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 12 MESES. FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMAÑO 08 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). PRAZO: 10/01/2023 a 10/01/2024 - DO: 01.02.04.131.0001.2309.

3.3. 90.39.00 - FICHA: 050 - FONTE: 100. Araguari, 10 de janeiro de 2023 - Rodrigo Costa Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

## Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023.

"Autoriza o Sr. Paulo Henrique Vieira de Sousa, Coordenador Financeiro e de RH, a atuar em conjunto com o Presidente na emissão de Cheques".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

Considerando a prerrogativa jurídica e a conveniência prática de que atos públicos contem com a participação de dois Agentes, ensejando-se ao maior aprimoramento formal e substancial dos mesmos, R E S O LV E:

Art. 1º - Fica o Coordenador Financeiro e de RH, Sr Paulo Henrique Vieira de Sousa autorizado a apor a sua assinatura, junto com a assinatura do Presidente do Legislativo de Araguari, em atuação de assessoria, na emissão de cheques, por parte deste mesmo Poder.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº. 002, de 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Superintendente Administrativo e de direção Símbolo CCD 01 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "i", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Diretor Geral Símbolo CCD 02", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Fernando Barbosa de Melo que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Fernando Barbosa de Melo para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Superintendente Administrativo e de direção Símbolo CCD 01, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2023.

"Atribui funções ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e.

Considerando a necessidade de se estabelecer normas e princípios no gerenciamento das ações administrativas da Câmara Municipal de Araguari;

Considerando a necessidade de se unificar, em um único setor todas as ações e decisões administrativas da Câmara Municipal, objetivando evitar o desvio de responsabilidades, bem como estabelecer rigoroso controle sobre a parte funcional do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de se evitar que ações isoladas e solitárias provoquem desencontros nestas ações, que devem ser coerente e transparente;

Considerando que, para se estabelecer essa normatividade administrativa, objetivando, além de um gerenciamento normativo, a possibilidade de se apurar eventuais responsabilidades funcionais, por desvio de funções;

Considerando, finalmente, que essas atribuições administrativas e gerenciais, devem ser geridas em total sintonia com a Presidência da Casa,

RESOLVE

Art. 1º - Atribuir ao Superintendente Administrativo, e de direção, ao Servidor Fernando Barbosa de Melo, nomeado pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro 2023, as funções de Assessoramento à Presidência da Casa, em assuntos relacionados com:

I – Gerenciamento de pessoal e Recursos Humanos;

II – Supervisão dos setores de Contabilidade, Tesouraria, Controle Interno, Assessor de Comunicação, Assessor Cerimonial, Técnico de Apoio aos Gabinetes, Técnico de Informática, Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Técnico Parlamentar, Agente Legislativo, Compras e Licitação.

III – Supervisão e gerenciamento do prédio da Câmara, incluindo sua parte física, mobiliária e equipamentos em geral;

IV – Assessorar, diretamente, o Presidente da Casa, em todos os assuntos administrativos.

Art. 2º - A partir da edição desta Portaria, todas as Requisições de compras e/ou contratação de serviços, deverão ser encaminhados ao Superintendente, retro referido, para as respectivas autorizações.

Art. 3º - Nenhum outro servidor, por mais graduado que seja, está autorizado a tomar decisões em assuntos relacionados com o setor administrativo da Câmara Municipal, sob pena de ser responsabilizado por seus atos, e eventuais efeitos gerados pelos mesmos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Geral Símbolo CCD 02 da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete XV Símbolo CCL 15", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Luiz Eustáquio de Jesus que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Luiz Eustáquio de Jesus para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)